



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 6/2024 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 23 de janeiro de 2024

Revoga as Portarias CRMV/GO 12/2018, de 30 de janeiro de 2018, 14/2019, de 10 de abril de 2019 e 19/2022, de 27 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, alínea "i", da Resolução CFMV nº 591/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os seguintes atos:

I - Portaria CRMV/GO nº 12/2018, de 30 de janeiro de 2018, que nomeou a assessora administrativa e definiu as atribuições do cargo;

II - Portaria CRMV/GO nº 14/2019, de 10 de abril de 2019, que dispôs sobre as atribuições do cargo em comissão de Assessor Administrativo do CRMV/GO; e

III - Portaria CRMV/GO nº 19/2022, de 27 de abril de 2022, que alterou a Portaria CRMV/GO nº 12/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 23/01/2024 08:55:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244424
Código de Autenticação: c9da6ec223

